



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 026/2023 - DDH/SMRH

CONVOCA CANDIDATOS PARA **INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA**, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL, DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 076/2022 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do **item 12 do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH**, a **relação dos candidatos convocados para INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA**, conforme respectiva classificação no Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço da Guarda Civil Municipal conforme segue:

1. DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA

Ficam convocados todos os candidatos restantes em lista de espera, respeitada a classificação final homologada, para dar início ao processo de **Investigação de Conduta**, nos termos do subitem 12.1. do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH.

O candidato deverá comparecer nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2023 (sexta-feira e sábado)**, conforme cronograma previsto no **Anexo I** deste edital, no **CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, localizado na Rua Cristina Jorge, nº 450 - Jardim San Izidro**, Londrina - PR, devendo apresentar documentos conforme listagem especificada no **Anexo II** e preenchimento Formulário de Investigação de Conduta (FIC) **Anexo III**.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira), das 12h30min às 17h30min**, para comparecer no **CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**.

Conforme item 12 do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, uma vez entregues os documentos correspondentes a esta etapa, não serão aceitos acréscimos ou substituições dos documentos, a menos que seja solicitado, pela Secretaria de Defesa Social, documentos complementares ao candidato.

A não entrega de todos os documentos solicitados na Investigação de Conduta, conforme **Anexos II e III** e/ou não comparecimento na data estipulada para a entrega de documentos, conforme **Anexo I**, determinarão a desclassificação do candidato no Concurso Público.

Quando da publicação do edital com o resultado da fase documental de que trata este item, o candidato que restar identificado como desclassificado poderá apresentar recurso no prazo de **2 (dois) dias**, contados da data de publicação.

O resultado final fase documental e fase social, de acordo ao subitem 12.16. do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, da Investigação de Conduta, constarão a listagem dos candidatos considerados RECOMENDADOS e NÃO RECOMENDADOS, será publicado ao final do Curso de Formação.

Dúvidas acerca desse item, poderão ser sanadas na Secretaria Municipal de Defesa Social por meio do telefone 3372-4664.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Integram esse Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Candidatos convocados e cronograma de horários;
- Anexo II - Relação de documentos da Investigação de Conduta;
- Anexo III - Formulário de Investigação de Conduta - FIC;

Assinado via SEI

Marcelle Diorio de Souza

**Secretária Municipal de Recursos Humanos
(em exercício)**

Assinado via SEI

Haline Kawassaki Barbosa

Diretora de Desenvolvimento Humano